

PORTARIA Nº 116/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Circular 028/2023COFEN de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Reunião Dos Conselheiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a realizar-se em 08 e 09 de março no Escritório Administrativo do Cofen no Rio de Janeiro-RJ;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas, para o Conselheiro Tesoureiro – **Decarlo CiszTrevisan** e para o Controlador Geral do Coren/PR – **Luiz Antônio Schiminsky**, no período de **7 a 9 de março** à cidade de Rio de Janeiro- RJ para participar da reunião;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário